



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 139/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação que será dada a Praça-logradouro público construída pela Municipalidade, situada na Rua Praia da Gaviana – Vilatur - Saquarema - RJ.

Ao aparelho público será dado o nome de **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA**, ilustre cidadão Saquaremense e antigo morador do Bairro.

CONCLUSÃO

Após detida análise, a Comissão concluiu que o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo denominar um próprio público, o qual atenderá a demandas da População e contribuirá para expansão do atendimento na área da saúde e desenvolvimento municipal, está em plena consonância com o processo legislativo, vez que subscrito por quem detém a competência para tal, respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público.

Logo, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o Parecer da Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 20 de agosto de 2025.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Membro